Grupo	Nomes
330	Paula Alexandra Marcelino da Cunha.
620	Pedro Dias Leão Oliveira.
250	Rolando Silva Varela.
230	Rosa Helena de Figueiredo Rodrigues.
600	Sandra Isabel Videira Jerónimo.
500	Sandra Lei dos Santos Tremlet.
520	Sandra Vieira Lopes Nunes.
230	Sílvia Marta Garcia Costa.
230	Telma Marisa Pimenta Faria.
Téc. Especiais	Leonel Gil Barata.
350	Maria Lurdes Monteiro Pinho Santos Elói.
520	Maria Eduarda de Jesus Veríssimo de Brito.
Téc. Especiais	Rafaela Hortense Ramos Alves Lopes.
430	Sandra Maria Silva Seco.
550	Sandro Daniel da Rocha de Sá Bento Rodrigues.
Téc. Especiais	Sidónio Ferreira de Almeida.

5 de Novembro de 2009. — A Directora Executiva, *Ana Paula de Deus Charruadas*.

202552483

Agrupamento de Escolas Verde Horizonte

Aviso n.º 20397/2009

Nos termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, publicitado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 140, de 22 de Julho de 2009, pelo aviso n.º 13 000-C/2009, para preenchimento de um posto de trabalho — assistente operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nome	Classificação final
Ana Bela Santos Martins Lourinho	17,00 Valores

A referida lista foi homologada por despacho do director, José António dos Santos Almeida, em 16 de Setembro de 2009, tendo sido afixada no *placard* da entrada principal da Escola Sede, publicitada na respectiva página electrónica e por notificação pessoal à candidata.

16 de Setembro de 2009. — O Director, *José António dos Santos Almeida*.

202548603

Aviso n.º 20398/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste Agrupamento a lista de Antiguidade de Pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Setembro de 2009. — O Director, *José António dos Santos Almeida*.

202548393

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Acordo n.º 12/2009

Protocolo de Colaboração entre:

a) Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (adiante designada por DRELVT), representada pelo Senhor Doutor José Joaquim Leitão, Director Regional;

b) Parque Escolar, E. P. E. (adiante designada por PE), representada pelo Senhor Engenheiro João Miguel Dias Sintra Nunes, Presidente do Conselho de Administração;

Considerando que:

a) Em 26 de Fevereiro de 2008, foi celebrado entre a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal de Lisboa um acordo de colaboração para Requalificação de Equipamento Escolar;

b) O referido Acordo teve como objecto a melhoria das condições da oferta educativa e equipamentos escolares no Agrupamento Vertical de Escolas Dona Filipa de Lencastre, o qual passou a integrar o 1.º Ciclo;

c) A PE está a intervir na Escola Secundária Dona Filipa de Lencastre, no âmbito do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário;

d) As características da arquitectura e do enquadramento urbanístico da Ala Sul desta Escola, em vias de classificação, encontrando-se em avançado estado de degradação, embora designada ao Ensino Básico, induzem à ponderação de um projecto conjunto e integrado, numa lógica economicista de recursos e de oportunidade da intervenção.

As partes acordam em celebrar o presente protocolo de colaboração nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

O presente protocolo de colaboração tem como objecto a intervenção da Parque Escolar, EPE tendo em vista a beneficiação e ampliação da Escola do 1.º Ciclo Filipa de Lencastre — Ala Sul — em Lisboa.

Cláusula 2.ª

À Parque Escolar, EPE competirá:

1 — Realizar os projectos de Arquitectura e Especialidades da ampliação;

2 — Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação da empreitada;

3 — Assegurar o financiamento imediato do investimento, através das linhas próprias de financiamento bancário;

4 — Assegurar a entrega da obra até 30 de Junho de 2009.

Cláusula 3.ª

1 — A DRELVT, assegurará o pagamento à Parque Escolar, EPE, de todas as despesas efectivamente e comprovadamente incorridas, incluindo os juros da dívida, acrescidas de um valor correspondente a remuneração de serviço de 10 % (dez por cento);

2 — O pagamento será efectuado no prazo de 5 (cinco) anos, com 1 (um) de carência, através de 4 (quatro) prestações anuais, com início em 2010;

3 — A DRELVT assegurará anualmente a inscrição no orçamento do Ministério da Educação, com base nos valores indicativos prestados pela Parque Escolar, EPE até 30 de Julho de cada ano, os quais terão em consideração o disposto no custo de financiamento até à data e no deferimento da sua amortização, até ao efectivo pagamento;

4 — Para o efeito, a Parque Escolar, E. P. E. enviará até 31 de Dezembro de cada ano, a demonstração dos custos reais incorridos, e respectiva factura, competindo à DRELVT, a sua liquidação até 31 de Março do ano seguinte.

Cláusula 4.ª

O presente Protocolo entra em vigor na data da respectiva assinatura, retroagindo, porém, os seus efeitos a 17 de Julho de 2008.

Feito em Lisboa, em duas vias, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2008, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Homologo.

23 de Dezembro de 2008. — Pela Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Leitão*. — Pela Parque Escolar, E. P. E., *João Miguel Dias Sintra Nunes*.

202547778

Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos

Aviso n.º 20399/2009

Lista de antiguidade pessoal docente

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Terrugem, sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2009.